



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 872
Horário 16:15
21 AGO. 2017
Assinatura

Indicação nº: 409/2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, a fim de que viabilize junto a Secretaria competente e a Diretoria do Hospital Antônio Castro a viabilidade da Criação de um horário de visitas noturno.

**JUSTIFICATIVA:**

A propositura supracitada tem por objetivo atender, grande parte dos munícipes de nossa Cidade, tendo em vista a grande dificuldade de muitos em poder visitar seus pares no horário que hoje está fixado entre 14:00hs às 15:00hs, horário esse de pleno exercício das funções trabalhistas de muitos, destes que anseiam estar mais próximos no momento de convalescência de seus amigos e parentes. Sugiro o horário de 18:30hs às 19:30hs, horário este que não atrapalharia o descanso dos convalescentes e estaria flexível para todos que enfrentam uma jornada diária de trabalho.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de Agosto de 2017

  
Robson Pinto da Silva

Vereador